

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 001/2023 .....



**DECRETO 001/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Av. Luís Eduardo Magalhães nº 8888 - Centro - Mo  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
Av. CEP 48.800-000 – CNPJ nº 63.082.069/0001-21



**DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2023**

*Concede licença ao Vereador ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA- PC do B.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do arts. 21, III, “a”, 58 e 59 do Regimento Interno, exara o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica concedida ao Vereador ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA- PC do B, licença para tratar de assunto particular e de saúde, entre os dias 09 de janeiro e 15 de agosto de 2023;

**Art. 2º** Fica convocado o primeiro suplente, senhor LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA- PC do B, para tomar posse na vaga aberta.

§ 1º. O convocado, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- a) Declaração de bens;
- b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma;

§2º. O prazo Regimental, para Tomar Posse é de quinze dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo, 09 de janeiro de 2023.

**GILVANE ALVES DE ANDRADE**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo- Bahia

**ANDREZA TEMÍSTOCLES DE JESUS**

Diretora Geral